



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	8
Superintendência de Licitação	9



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**COMITÊ DE AED DA COORDENADORIA DE
INFORMÁTICA**

PORTARIA MD N° 408/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e incisos I e II do art. 5º da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando a indicação do servidor, para compor o Comitê de Avaliação Especial de Desempenho, contida no Mem. nº 747/2017/CI/ALMT, expedido pela Coordenadoria de Informática em 6/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho da Coordenadoria de Informática da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, que passa a ser constituído pelos servidores abaixo relacionados:

Membros: André Luis de Moraes Souza – matrícula 23365

Nara Vilmar da Silva Lemos – matrícula 35632

Márcio José da Silva Dias – matrícula 40566

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 9 de outubro de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO Presidente

Dep. GUILHERME MALUF 1º Secretário

A T O N° 280/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda

Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da Senhora MYRTHES MARTINS LEITE, servidora inativa, matrícula funcional nº. 9830, aposentada no cargo de carreira de Assistente Legislativo, Código PL-55, ocorrido em 02.05.2016, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor do Senhor GENEROSO PINHEIRO LEITE, viúvo da “de cujus”, portador do RG nº. 292119-5-SSP/MT, data de expedição 09.12.2014, inscrito no CPF/MF sob nº. 785.474.661-34, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 444/2016, de 01.07.2016, fls. nºs 97/101, Despacho nºs. 557/2016/PG/ALMT, de 08.07.2016, fls. nºs 102/106 e 748/2016/PG/ALMT, de 21.11.2016, fls. nº. 127/153, Despacho nº. 025/2017/CG/ALMT, de 19.07.2017, fls. nº. 194/203, homologação da Mesa Diretora de 01.08.2017, fls. nºs 206/207, e Parecer Técnico nº. 018/17/SCI, de 19.09.2017, (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 209/215, a partir da data do óbito, em atenção ao Protocolo nº. 002.649/2016-SGI, de 10.05.2016 e 201718913-SGD, de 21.07.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 21 de setembro de 2017.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º. Secretário

PORTARIA MD N° 389/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora ANA LUCIA DOS SANTOS BIGIO, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 26227, a averbação de tempo de serviço/contribuição de serviços prestados às Empresas abaixo relacionadas, perfazendo 04 (QUATRO) ANOS, 06 (SEIS) MESES e 14 (QUATORZE)



DIAS, ou seja, 1.654 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO) DIAS TRABALHADOS, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pela servidora do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, data emissão 13.04.2017, Protocolo: 10001030.1.00146/17-4, NIT: 17022408295, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 414/2017, de 04.09.2017, fls. nºs 72/79, ratificado pelo Procurador-Geral Adjunto, de 20.09.2017, fl. nº. 83, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 26.09.2017, fls. nºs 85/86, sendo que a certidão original encontra-se na contra capa do Protocolo, que posteriormente será arquivado em sua pasta funcional, conforme item 8, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, em atenção ao Protocolo nº. 015.072/2017-SGI, de 19.04.2017 e 201720916-SGD, de 21.09.2017.

1.0 – Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1 – BANCO BRADESCO S/A, exercido como Escriturária, no período de 21.01.1987 até 10.01.1990, perfazendo 02 (DOIS) ANOS, 11 (ONZE) meses e 20 (VINTE) DIAS, ou seja, 1.080 (UM MIL E OITENTA) DIAS TRABALHADOS;

1.2 – HOTEIS ELDORADO CUIABA LTDA, no período de 16.02.1990 até 04.10.1990, perfazendo 07 (SETE) MESES e 19 (DEZENOVE) DIAS, ou seja, 229 (DUZENTOS E VINTE E NOVE) DIAS TRABALHADOS;

1.3 – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PADRÃO - ME, no período de 01.03.1992 até 15.04.1992, perfazendo 01 (UM) MÊS e 15 (QUINZE) DIAS, ou seja, 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS;

1.4 – COOPERATIVA EDUCACIONAL XARAYES, no período de 01.05.1992 até 28.02.1993, perfazendo 10 (DEZ) MESES, ou seja, 300 (TREZENTOS) DIAS TRABALHADOS.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de setembro de 2017.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 390/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor GILBERTO ORMOND, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 25115, a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado ao Estado de Mato Grosso, lotado na Secretaria Estadual de Saúde, exercido como Odontólogo, no período de 19.12.1995 até 03.03.1997, perfazendo 01 (UM) ANO, 02 (DOIS) MESES e 14 (QUATORZE) DIAS, ou seja, 439 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE) DIAS TRABALHADOS, previsto no artigo 127 – É contado para todos os efeitos o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo servidor do Estado de Mato Grosso, data emissão 13.01.1999, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 458/2017, de 04.09.2017, fls. nºs 117/122, ratificado pelo Procurador-Geral Adjunto de 20.09.2017, fl. nº. 126, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 27.09.2017, fls. nºs 128/129, sendo que a certidão original encontra-se na contra capa do Protocolo, que posteriormente será arquivado em sua pasta funcional, conforme item 8, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, em atenção ao Protocolo nº. 011.685/2017-SGI, de 16.01.2017, de 16.01.2017 e 201720914-SGD, de 21.09.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de setembro de 2017.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 391/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



R E S O L V E:

Conceder a Senhora RAFAELA FREITAS SIQUEIRA, servidora efetiva, matrícula funcional n°. 40959, a averbação de tempo de contribuição prestados às Empresas abaixo relacionadas, perfazendo 01 (UM) ANO, 08 (OITO) MESES e 21 (VINTE E UM) DIAS, ou seja, 626 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS) DIAS TRABALHADOS, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pela servidora do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, data emissão 12.04.2017, Protocolo: 10001030.1.00102/17-7, NIT: 12850496407, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n°. 429/2017, de 17.08.2017, fls. n°s 76/82, ratificado pelo Procurador-Geral Adjunto de 15.09.2017, fl. n°. 85, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 27.09.2017, fls. n°s 87/88, sendo que a certidão original encontra-se na contra capa do Protocolo, que posteriormente será arquivado em sua pasta funcional, conforme item 8, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª Versão), atualizada até a Resolução Normativa n°. 09/2014, em atenção ao Protocolo n°. 014.900/2017-SGI, de 17.04.2017 e 201720695-SGD, de 18.09.2017.

1.0 – Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990;

1.1 – AGUAS LEBRINHA LTDA, exercido como Promotora de Vendas, no período de 22.02.2001 até 07.05.2001, perfazendo 02 (MESES) MESES e 16 (DEZESSEIS) DIAS, ou seja, 76 (SETENTA E SEIS) DIAS TRABALHADOS;

1.2 – COXIPO VIDEO RENT. PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE FITAS LTDA, exercido como Caixa, no período de 01.04.2002 até 10.08.2002, perfazendo 04 (QUATRO) MESES e 10 (DEZ) DIAS, ou seja, 130 (CENTO E TRINTA) DIAS TRABALHADOS;

1.3 – CVC – CUIABA VIDEO CENTER LTDA, exercido como Atendente I, no período de 02.09.2002 até 26.10.2003, perfazendo 01 (UM) ANO, 01 (UM) MÊS e 25 (VINTE E CINCO) DIAS, ou seja, 420 (QUATROCENTOS E VINTE) DIAS TRABALHADOS;

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de setembro de 2017.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____

_____ Presidente

Deputado GUILHERME MALUF _____

_____ 1º Secretário

PORTARIA MD N°. 426/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor BENEVIDES JORGE DA SILVA, servidor estável, matrícula funcional n°. 4169, à averbação de tempo de contribuição prestado as empresas abaixo relacionados, perfazendo 11 (ONZE) MESES e 11 (ONZE) DIAS, ou seja, 341 (TREZENTOS E QUARENTA E UM) DIAS TRABALHADOS, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo: 10001030.1.00093/17-8, data de emissão 04.08.2017, NIT: 10818340719, fornecido pelo servidor, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n°. 479/2017, de 13.09.2017, fls. n°s 92/97, ratificado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 26.09.2017, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 28.09.2017, fls. n°s. 103/104, sendo que a certidão original encontra-se na contra capa do protocolo, para fins de comprovação, que posteriormente será arquivado em sua pasta funcional para fins de aposentadoria, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. versão), atualizada até a Resolução Normativa n°. 09/2014, em atenção ao Protocolo n°. 201719573, de 15.08.2017.

1.0 – Para o efeito previsto no artigo 130 da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990.

1.1 – PAULO CESAR DE FIGUEIREDO, no período de 01.12.1977 até 04.04.1978, perfazendo 05 (CINCO) MESES e 04 (QUATRO) DIAS, ou seja, 124 (CENTO E VINTE E QUATRO) DIAS TRABALHADOS.

1.2 – SANTO ANTONIO DO LEVERGER COUNTRY CLUB, no período de 04.08.1979 até 10.03.1980, perfazendo 07 (SETE) MESES e 07 (SETE) DIAS, ou seja, 217 (DUZENTOS E DEZESSETE) DIAS TRABALHADOS.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá,
11 de outubro de 2017.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 430/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor JOSÉ LUIZ GOMES DE SIQUEIRA, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 22743, à averbação de tempo de contribuição prestados aos órgãos abaixo relacionados, perfazendo 12 (DOZE) ANOS e 29 (VINTE E NOVE) DIAS, ou seja, 4.409 (QUATRO MIL, QUATRO-CENTOS E NOVE) DIAS TRABALHADOS, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 072/2017, de 25.01.2017, fls. nºs 47/52, ratificado pelo Despacho do Subprocurador-Geral de 01.02.2017, fl. nº. 53, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 07.02.2017, fls. nºs 54/55, sendo que as certidões originais encontram-se na contra capa do Protocolo, que posteriormente será arquivado em sua pasta funcional para fins de aposentadoria, conforme item 8, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, em atenção ao Protocolo nº. 009.954/2016-SGI, de 26.10.2016 e 201721566-SGD, de 16.10.2017.

1.0 – Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CNPJ: 03.507.548/0001-10, exercido como Assessor de Audio Visual, nos períodos de 01.02.1997 até 31.08.1997; 01.03.1999 até 31.12.1999; 01.01.2000 até 31.01.2000; 01.03.2000 até 31.12.2000; 01.01.2001 até 30.06.2001; 01.08.2001 até 31.12.2001; 01.02.2002 até 31.12.2002; 01.01.2003 até 31.10.2003; 01.12.2003 até 31.12.2003; 01.01.2004 até 31.03.2004 e 01.05.2004 até 31.12.2004; perfazendo 05 (CINCO) ANOS, 11 (ONZE) MESES e 07 (SETE) DIAS, ou seja, 2.162 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS;

1.2 – SENADO FEDERAL, exercido como Assessor Parlamentar, CNPJ: 00.530.279/0001-15, no período de 05.11.2008 até 31.12.2014, perfazendo 06 (SEIS) ANOS, 01 (UM) MÊS e 27 (VINTE E SETE) DIAS, ou seja, 2.247 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA SETE) DIAS TRABALHADOS;

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá,
16 de outubro de 2017.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____
_____ Presidente

Deputado GUILHERME MALUF _____
_____ 1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 445/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 209/2009, de 04.12.2009, que concedeu averbação de tempo de serviço prestado à Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT, no período de 01.04.1970 até 01.12.1972, perfazendo 02 (DOIS) ANOS, 08 (OITO) MESES E 05 (CINCO) DIAS, ou seja, 975 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS, conforme parecer da Procuradoria-Geral nº. 450/2017, de 25.08.2017, fls. nºs 40/43, ratificado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 05.09.2017, fl. nº. 45, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 16.10.2017, fls. nºs 47/48, sendo que não houve nenhum acréscimo financeiro ou concessão de qualquer vantagem decorrente da portaria de averbação concedido, para fins de progressão na carreira e ATS, em atenção ao Protocolo nº: 016.803/2017-SGI, de 05.06.2017 e 201720369, de 05.09.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá,
23 de outubro de 2017.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente



Deputado GUILHERME MALUF 1º. Secretário

PORTARIA MD N° 409/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de cargos, carreiras e salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente progressão anual de 2017;

RESOLVE:

Conceder progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de 1º.10.2017.

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
24037	JOÃO BATISTA GONÇALVES	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MD-7

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 9 de outubro de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO _____ **Presidente**

Dep. GUILHERME MALUF _____ **1º Secretário**

ATO N° 318/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4456/2016, e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato nº 300/2017, de 05/10/2017, que designou o servidor BRUNO WILLAMES CARDOSO LEITE, matrícula nº 41002, para responder, em caráter de substituição, pela função gratificada de Subprocurador-Geral Judicial e Extrajudicial, durante a fruição de licença médica pelo titular, servidor GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA, matrícula nº 40955, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...durante a fruição de licença médica, no período de 18/09/2017 a 25/10/2017, conforme Mem. 1203/2017/PG/ALMT, de 02/10/2017, ...”.

Leia-se:

“...durante a fruição de licença médica, no período de 18/09/2017 a 13/10/2017, e durante o gozo de férias, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017, conforme Memorando

n° 1377/2017/PG/ALMT, de 18/10/2017, Protocolo n° 201721768, de 19/10/2017...”.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de outubro de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO _____

Presidente

A T O N° 314/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº. 296/2014, de 21.10.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.10.2014, Edição nº. 26406, Página 72, conforme Ofício nº. 037/2017, de 06.10.2017-TCE.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de outubro de 2017.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente



Deputado GUILHERME MALUF 1º. Secretário

A T O Nº. 315/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, artigo 213, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Ato nº. 168/2013, de 04.09.2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.09.2013, Edição nº. 26126, Página 67, que concedeu aposentadoria por invalidez, a Senhora ELIENE OLIVEIRA DA CUNHA, portadora do RG nº. 0675206-3-SSP/MT, data de expedição 25.11.2009, inscrita no CPF/MF sob nº. 474.786.161-00, matrícula funcional nº. 22603, servidora integrada ao Quadro Suplementar, criado pelo Decreto Legislativo 2.878, de 16.08.1995, em seu artigo 2º, alínea “c”, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.08.1995, Página 14, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 26 (VINTE E SEIS) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 07 (SETE) DIAS, ou seja, 9.617 (NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE) DIAS TRABALHADOS, acrescido de 50% (cinquenta por cen-

to) de adicional por tempo de serviço, sendo 16% (dezesseis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 34% (trinta e quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 26 (VINTE E SEIS) ANOS, 04 (QUATRO) MESES e 07 (SETE) DIAS, no período de 01.05.1987 até 04.09.2013, data da CTC, isto é, 9.617 (NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE) DIAS TRABALHADOS, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo como Parecer da Procuradoria Geral nº. 112/2013, de 02.08.2013, fls. nºs 276/282 em atenção ao processo nº. 1.260/2011, de 05.10.2011, em conformidade com o Ofício nº. 037/2017, de 06.10.2017 do TCE/MT.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de outubro de 2017.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º. Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 339/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo elencadas, para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 1781/2017-SAPI, datado de 31/10/2017.

Contrato nº	Empresa	Início	Fiscal/Suplente
046/2017	karoline Quatti Moura - ME	25/10/2017	Fiscal: Sueli Aparecida Silva – Matrícula nº 32571 Suplente: Zaira Mussiato Zangeroli – Matrícula nº 41286



Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de novembro de 2017.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Guilherme Maluf _____ **1º Secretário**

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 017/2017

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 020/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços gráficos, com o fornecimento de materiais.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	LOTES	VALOR TOTAL POR EMPRESA
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - 13.278.238/0001-25	1	R\$ 1.356.900,00
	4	R\$ 2.400.000,00
	14	R\$ 545.000,00
A.S. SANTOS & CIA LTDA. TECH PRINT - 00.113.059/0001-96	13	R\$ 345.000,00
FINALIZA - EDITORA E INDÚSTRIA GRAFICA LTDA - 11.261.071/0001-64	5	R\$ 176.600,00
GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA - 73.783.649/0001-08	7	R\$ 419.500,00
	8	R\$ 321.000,00
	9	R\$ 150.000,00
	11	R\$ 99.000,00
	12	R\$ 227.000,00
	15	R\$ 160.000,00
PROMO GRAFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME - 14.034.336/0001-80	17	R\$ 598.000,00
OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI – EPP - 04.858.637/0001-74	2	R\$ 967.000,00
	3	R\$ 698.700,00



	6	R\$ 973.000,00
OUTRAS SITUAÇÕES	10	FRACASSADO
	16	FRACASSADO
	18	CANCELADO

Vigência: 12 meses

Cuiabá-MT 06/11/2017

Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Guilherme Maluf

Representantes das empresas

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10, DE FORMA FRACIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO, ATRAVÉS DE SUA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, COM ATUAÇÃO EM CUIABÁ E NO INTERIOR DO ESTADO, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES, LOCADOS E/OU REQUISITADOS A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, BEM COMO PARA OS GRUPOS GERADORES QUE ATENDEM A TV ASSEMBLEIA E COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data:28/11/2017

Horário: 08h00min.

Local: Sala das Comissões, 2º andar – sala 201 e/ou 202, na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

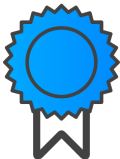
Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2017.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Nov 09 21:30:07 UTC 2017
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)